

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**

Contrato que entre si celebram **FUNDO DE SAÚDE DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº: 09.129.733/0001-03, com sede administrativa na Av. Belem, nº 353, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIANO DA LUZ**, portador do RG nº 2.039.675 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **REUNIDAS TURISMO S/A**, com sede na Rua Herculano Coelho de Souza, 555, Bairro Reunidas, Caçador, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.176.082/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rui Caramori**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.642.236 PR e inscrito no CPF-MF sob o nº 170.895.909-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo licitatório nº **004/2016** modalidade inexigibilidade de licitação **001/2016** – FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DE PASSAGENS DOS ITINERÁRIOS CONTRATADOS E O ADITIVO DE NOVO ITINERÁRIO** ao contrato 007/2016, conforme tabela abaixo:

**Objeto:** “*aquisição de passagens para transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, para atender pacientes que necessitam de tratamento médico-hospitalar fora do Município Pinhalzinho, nos Centros Especializados de Saúde*”.

**1.2. SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS:**

Supressão de 200 passagens dos itinerários abaixo:

| ITINERÁRIO                                    | QUANT. PASSAGENS CONTRATO INICIAL | QUANTIDADE SUPRIMIDA | QUANTIDADE ATUAL | VALOR UNITÁRIO |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|----------------|
| PINHALZINHO, SC -----<br>--- FLORIANÓPOLIS-SC | 275                               | 200                  | 75               | 192,57         |
| FLORIANÓPOLIS-SC-----<br>---PINHALZINHO, SC   | 275                               | 200                  | 75               | 195,57         |

O valor total da supressão corresponde a R\$ 77.628,00.

**1.3. ADITIVO DE NOVO ITINERÁRIO:**

| ITINERÁRIO   | QUANTIDADE ATUAL | VALOR UNITÁRIO |
|--|------------------|----------------|
| PINHALZINHO, SC ----- FLORIANÓPOLIS-SC<br>Através da empresa Real. Horário de saída/embarque: 19:55 hs | 258              | 148,68         |
| FLORIANÓPOLIS-SC-----PINHALZINHO, SC<br>Através da empresa Real. Horário de saída/embarque: 20:00 hs   | 258              | 151,68         |

O valor total do aditivo corresponde a R\$ 77.492,88

1.4. A QUANTIDADE de PASSAGENS especificado no item 1.2 e 1.3, são estimadas, não sendo obrigatória a aquisição integral pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 007/2016 ora aditado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Pinhalzinho, SC, 01 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO DA LUZ**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**RUI CARAMORI**  
Reunidas Turismo S/A

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Dione Wiggers Jung  
CPF: 016.338.539-42

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Neuro Antonio da Silva  
CPF: 430.107.689-15